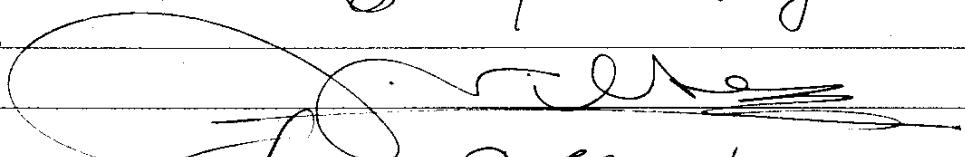


Orlandia, 1º de Novembro, 1949.

(a) Joat Vilhena do Hascimento - Prefeito
Municipal: Ex. Exilio Reis, Chefe da
Gestão Municipal a registrar nesta
data.



Lei nº 34

De 21 de Novembro de 1949.

Autorizando seu crédito
de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e
duzentos reais) destinados
à implementação de diversas
verbas orçamentárias.

O Prefeito Municipal de Orlandia,
Joat Vilhena do Hascimento, na forma da
lei etc. q

Faço saber que a Câmara Munici-
pal de Orlandia, decretou e eu sanciono
a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria
Municipal de Orlandia, um crédito de
R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)
destinados à implementação das se-
guientes verbas orçamentárias:

20082º Serviços Públicos Municipais

240 Despesas Públicas

241-8-85-1 Pessoal Variável Diarist. e Mensalista 5.000,00

350 Serviços Indenitários

251-8-63-1 Serviços Urbanos Pessoal Variável

Diaristas e Mensalistas Brf. 4.700,00

260 Jardins Públicos

261-8-81-1 Pessoal Variável

900-8-9º Despesas Diversas Crf. 3.500,00

900-8-9º Despesas Diversas

930 Executivas

931-8-99-4 Despesas Diversas

Despesas Imprevistas Crf. 5.000,00

Artigo 2º O valor do presente crédito
será coberto com o cancelamento total e
parcial das seguintes verbas orçamentárias:

200-8-2º Serviços Públicos Municipais

250 Serviços Industriais

251-8-63-4-Serviços Urbanos Esp. Diversas

Despesas diversas, limpeza e conservação e
reparos nas ruas, avenidas Crf. 2.000,00

300-8-3º Obras e Melhoramentos Públicos

310 Construções de Pias Públicas

311-8-81-3-Material de Construção

Madeiras, pedras, cal, grua etc. Crf. 6.200,00

200-8-2º Serviços Públicos Municipais

230 Executivos

231-8-89-4 Despesas Diversas - abertura de
uma cisterna para depósito de ossos Crf. 1.000,00

500-8-5º Dixidas

510- Dixidas Consolidadas

511-8-73-4-Despesas Diversas - B. Amortiza-
ção do empréstimo de Crf. 225.000,00, relativos ao
serviços de reforço de água, conforme a dotação
da lei 25, e Decreto 47 de 31-11-1948 Crf. 5.000,00

800-8-8º Despesas Judiciais

810 Executivos Fiscais

811-8-13-4-Desp. Diversas - Jorcentagens e
cotas Crf. 1.500,00

900-8-9º Despesas Diversas

920 Legumes e Frutas - Despesas Diversas

921-8-94-4 - Seguros contra Fogo Corf 1.000,00

Seguros contra Incêndios no Grabado 1.500,00

Porto 3º A presente lei entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 21 de Novembro de 1949.

a) João Vilhena do Nascimento, Prefeito Município. A presente lei foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlândia, em 1ª discussão em sessão extraordinária de 3-11 e em 2ª discussão em sessão extraordinária de 19-11-1949, respectivamente, conforme Projeto de Lei N° 374 de 24 de Outubro de 1949, e publicada por Edital pela Secretaria Municipal de Orlândia, em 21 de Novembro de 1949.

Orlândia 21 de Novembro de 1949,

a) Existe Número 11 da Contabilidade Municipal que a registrei nesta data.

Lei N° 35

De 25 de Novembro de 1949.

Orça a Receita e Fazenda Despesa do Município de Orlândia, para o exercício de 1950.

João Vilhena do Nascimento, Prefeito Municipal de Orlândia, na forma da Lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Orlândia, decretou e em promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I.